



## RESOLUÇÃO Nº 018/2018

O Presidente da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, VOLNEI JOSÉ MORASTONI, Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando as auditorias internas instauradas pelas Resoluções nº 10 e 14/2017 e Ofício Presidencial nº 087/2018;

### RESOLVE:

1 - Determinar que todo o material de informações e documentos (sejam eles físicos ou eletrônicos) alcançados pelos trabalhos das auditorias, ainda que não utilizadas, assim como os que foram avaliados e analisados pelos membros da auditoria, sejam armazenados em **caixas lacradas e em um HD (hard disc) externo**, os quais ficarão guardadas em armário próprio na sala de contabilidade da instituição.

2 - Os membros integrantes das referidas auditorias serão cientificados desta resolução para o devido cumprimento.

3 - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Florianópolis, SC, 25 de maio de 2018.

  
**VOLNEI MORASTONI**  
Prefeito de Itajaí  
Presidente da FECAM